

DECRETO Nº 4.153/22 de 28/11/2022.

ATUALIZA OS VALORES DAS LEIS Nº 0700/18 E 0730/18, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial as Leis Municipais nº 0700/18 de 19/12/2018 e Lei Municipal nº 0730/19 de 17/12/2019;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio natalino especial de que tratam as leis supra citadas, passando a R\$ 66,37(sessenta e seis reais c/ trinta e sete centavos), para o exercício de 2022.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, em 28 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal